



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 029/2025 AO CONTRATO Nº 064/2024

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LINHA ERNESTO ALVES
(TRECHOS 4)**

Vigência LOTE 2: 20/02/2025 a 02/03/2025
Prazo de entrega: CFF – cronograma Físico-Financeiro do lote
Valor suprimido: R\$13.559,60
Valor total: R\$1.003.135,19
Origem: Edital Nº 009/2024 – Concorrência Presencial Nº 001/2024
Protocolo: 28.293/2024, 29.109/2024 e 28.185/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com endereço na Rod RST 453 Km 28, nº 1820, Bairro Floresta, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.900-010, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0002-53, neste ato representada pelo Sr. Paulo Valdir Pohl, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração:

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. Fica suprimido o valor de R\$13.559,60 ao valor original de R\$1.016.694,79; totalizando no valor de R\$1.003.135,19; conforme Planilha e Parecer da Engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.5. O prazo de vigência do presente instrumento será de 20 de fevereiro de 2025 até o dia 02 de março de 2025.

Imigrante, 20 de fevereiro de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

Paulo Valdir Pohl
PAP Construtora e Incorporadora Ltda.
CONTRATADA